



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**MEMORANDO 119/2022 – GAB/SEMUS.**

Anajatuba, 15 de junho de 2022

A Sua Senhoria o Senhor  
**Francisco Sirnande Mesquita Da Silva**  
Coordenador do Compras da SEMUS

**Assunto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar, Ambulatorial e Controle de Estoque para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba.

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade de agilizar o atendimento aos pacientes, diminuir tarefas repetidas, recuperar perdas de atendimentos não computados, fornecendo informações á gestão, visando utilizar melhor os dados relacionados ao atendimento hospitalar e ambulatorial, encaminhamos o processo para que seja elaborado o termo de referência, pesquisa de preços, mapa de apuração e demais documentos, com vistas à realização de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar Ambulatorial Controle de Estoque, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba/MA.

Nesse caminho, cumpre destacar que em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal nº563, de 23 de dezembro de 2021 a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pela política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância de saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do município, além de outras medidas no âmbito da competência municipal.

Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde é a entidade gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Anajatuba/MA.



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 03  
RÚBRICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Por fim, considerando os serviços insuficientes devido à ausência de softwares, específicos com suporte e mão de obra especializada para implantação e gerenciamento nas unidades de saúde, faz-se necessária a implantação de Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar, Ambulatorial e Controle de Estoque no município de Anajatuba/MA.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO COSTA  
ARAGAO:57503028220  
8220

Assinado de forma digital  
por LUIS FERNANDO  
COSTA  
ARAGAO:57503028220  
Dados: 2022.06.15 10:44:48  
-03'00'

**Luís Fernando Costa Aragão**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 042/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar, Ambulatorial Controle de Estoque para a Secretara de Saúde de Anajatuba/MA.

### ANEXO MEMORANDO

#### ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
01	Serviços de Locação de Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar, Ambulatorial Controle de Estoque, necessários para operacionalização dos serviços	Mês	12